

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3441 DE 16 DE JULHO DE 2015

CRIA COMISSÃO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO E O REMANEJAMENTO, NO ÂMBITO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DE QUE TRATA O ART. 4º DA PORTARIA Nº 204/GM/MS, DE 29 DE JANEIRO DE 2007, DE SALDOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NOS FUNDOS DE SAÚDE DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e considerando a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Criar Comissão de Trabalho com a representação de dois membros da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) e dois membros do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-RJ), para discutir a proposta de reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento, de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014, nos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º - A Comissão de Trabalho tem o prazo de três dias, contados a partir de 17 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1859993